



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 31 de agosto de 2017.

EM

J. AO PROJETO

MANGA
PRESIDENTE

DCDAO-091/2017
Ref.: Ofício nº 0564

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, datado de 29 de agosto p.p., venho à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo 2º da Resolução nº 238 de 6 de dezembro de 1994, solicitar que seja determinado o prosseguimento do Projeto de Lei nº 208/2017, protocolado em 03 de agosto de 2017 e que altera o dispositivo da Lei nº 4.519, de 13 de abril de 1994, que dispõe sobre a organização, funções, estrutura e regime disciplinar da Guarda Municipal de Sorocaba e dá outras providências, com a colocação do mesmo em pauta.

Sendo só para o momento reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

RECEBIDA JUNHO DE SOROCABA DATA: 01/09/2017 HORAS: 10:50 PONT.: 145988 URG: 01/17